

CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA 2025

REGULAMENTO

I – DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

a) Objetivo

O evento é uma realização da Comissão Organizadora infra assinada, sem fins lucrativos, políticos ou partidários, e tem como finalidade proporcionar à população olindinense um evento de cunho social solidário, incentivando a prática de atividades físicas como meio de manutenção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

Atrair o olhar solidário à prática esportiva é de suma importância para construirmos juntos uma sociedade melhor. Portanto, todos os alimentos arrecadados serão entregues às famílias carentes da comunidade olindinense.

b) Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade de Cássia Santos e Douglas Araújo.

II – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

a) Data da Realização 25 de maio de 2025

b) Horário Concentração: 5h Largada da Corrida simultânea PONTUALMENTE às 6h30.

c) Largada e Chegada Largada e chegada em frente à Prefeitura Municipal de Olindina-BA, na Praça Antônio Borges de Santana, conforme percursos descritos em anexo.

d) Percursos • 6 km • 10 km • 24 km

d.1) Do Controle de Percurso (6KM, 10KM e 24KM)

Em todos os percursos (6 km, 10 km e 24 km), haverá **pelo menos um ponto de controle obrigatório**, localizado estrategicamente no trajeto, para garantir que **todos os atletas completem o percurso integral**.

Nesse ponto, **staffs farão o registro manual do número de peito dos participantes** que passarem. Esse controle serve para **evitar que atletas retornem antes do ponto correto** do percurso, garantindo a legitimidade da prova.

Atenção: O atleta que **não atingir o ponto de controle** ou **retornar antes de chegar até ele** será **notificado e desclassificado**, não sendo reconhecido como concluinte da corrida.

e) Faixa Etária A partir de 14 (catorze) anos para todos os percursos (completos até a data da prova).

III – CORRIDINHA KIDS – PARTICIPAÇÃO INFANTIL

Haverá um link extra para inscrições de crianças e adolescentes (5 a 13 anos), que estará disponível no Instagram oficial do evento. Os responsáveis deverão acessar o link e preencher o formulário dentro do prazo estabelecido para garantir a participação.

f) Das Inscrições Serão disponibilizadas 300 vagas e as inscrições poderão ser realizadas:

CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA 2025

REGULAMENTO

a) Online, através da ficha de inscrição no site:

<https://www.centraldasinscricoes.com.br/evento/corrída-da-superacao>.

Qualquer dúvida pode ser sanada pelo número (71) 9 8161-8951.

b) Período de inscrição: de 14 de março de 2025 até 11 de maio de 2025, podendo ser encerrado antes caso o número total de vagas seja preenchido.

g) Taxa de Inscrição

1º Lote (14/03 a 25/04 ou até acabarem as vagas) • 6 km → R\$ 80,00 • 10 km → R\$ 105,00 • 24 km → R\$ 145,00

2º Lote (25/04 a 11/05 ou até acabarem as vagas) • 6 km → R\$ 95,00 • 10 km → R\$ 125,00 • 24 km → R\$ 155,00

- **Inscrição com Desconto para Atletas PCD**

Como medida de incentivo à inclusão, a Corrida da Superação oferecerá **taxa única de inscrição R\$ 65,00** sobre o valor padrão para atletas PCD.

Para garantir o direito ao benefício, o atleta deverá apresentar **documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência** no ato da inscrição ou enviá-la previamente à organização por e-mail ou WhatsApp.

h) Kit Atleta

Kit pré-corrída: • Sacola personalizada • Camisa personalizada do evento • Chip de cronometragem • Número de peito + alfinetes (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito) • 1 (um) squeeze • 1 mimo do patrocinador

Kit pós-corrída: • 1 medalha de participação (somente para os atletas que cruzarem a linha de chegada) • 1 troféu para os primeiros colocados • Café da manhã saudável

i) Entrega do Kit Atleta

O Kit Atleta será entregue na semana que antecede o dia da corrida, no município de Olindina-BA.

Apenas os atletas que moram fora da cidade e que comunicaram previamente a impossibilidade de buscar o kit na semana anterior poderão retirá-lo no dia da corrida. Esses atletas deverão chegar em Olindina até às 05h15.

O local exato de entrega será informado com antecedência no Instagram oficial do evento. Fique atento às próximas publicações para não perder nenhuma informação.

§ Único – Para retirada do Kit, os atletas deverão apresentar documento de identificação e comprovante de pagamento. Para retirada por terceiros, será necessário apresentar cópia do documento do atleta e comunicação prévia à comissão organizadora.

O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais.

- No dia do evento ou no dia da entrega do Kit Atleta, o atleta deverá trazer 2 kg de alimentos.

CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA 2025
REGULAMENTO

j) Premiação Simbólica

a) Classificação Geral – Todos os Percursos (6 km, 10 km e 24 km):

MASCULINO

1º Lugar – Troféu + medalha

2º Lugar – Troféu + medalha

3º Lugar – Troféu + medalha

FEMININO

1º Lugar – Troféu + medalha

2º Lugar – Troféu + medalha

3º Lugar – Troféu + medalha

a.1) Premiação por Faixa Etária “50 anos +” (Masculino e Feminino – 6 km, 10 km e 24 km):
Mesma premiação do item anterior.

b.1) Premiação PCD (Pessoa com Deficiência) Serão premiados com troféu os oito primeiros participantes PCD, sendo quatro mulheres e quatro homens, independentemente do percurso escolhido.

Para fins deste regulamento, considera-se PCD o atleta que apresenta deficiência física, visual, auditiva ou intelectual, conforme critérios adotados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. A comprovação poderá ser solicitada pela organização.

c) Todos os participantes que concluírem as provas receberão medalha de participação (Finisher).

A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após o seu término. Não será entregue premiação a participantes que não estiverem presentes na cerimônia, nem em outro dia.

Em caso de empate na classificação, será considerado o tempo bruto do atleta.

k) Penalidades

O atleta será desclassificado quando:

1. Ceder o número de peito a terceiros;
2. Não portar o número de inscrição da prova afixado na roupa;
3. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
4. Empurrar concorrentes, cortar caminho ou pegar carona;
5. Desacatar atletas, público ou árbitros;
6. Alterar a sinalização da prova;
7. Envolver-se em brigas ou causar tumulto.

CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA 2025

REGULAMENTO

O atleta deverá respeitar o trajeto definido pela organização e não poderá alegar desconhecimento do mesmo.

l) Sistema de Cronometragem e Entrega do Chip

1. O sistema utilizado será por número de peito com chip eletrônico.
2. Os tempos serão disponibilizados via link no Instagram oficial do evento e em tempo real via QR Code da empresa de cronometragem (Cronustec). 2.1) O correto uso do número de peito e a passagem sobre o tapete de cronometragem são de responsabilidade exclusiva do atleta.

• Não retire, dobre ou amasse o chip. • O número de peito deverá ser usado no PEITO. O uso incorreto poderá acarretar desclassificação.

m) Informações Gerais

- Ao preencher o formulário de inscrição, o atleta declara estar clinicamente e fisicamente apto para participar da prova e concorda com este regulamento.
- A cronometragem ficará sob responsabilidade da empresa Cronustec.
- Haverá pontos de hidratação em todos os percursos. O corredor pode levar sua garrafa ou mochila de hidratação.
- É obrigatório o uso de camiseta durante todo o percurso.
- A organização poderá suspender o evento por motivos de segurança pública ou força maior.
- Os atletas devem permanecer dentro do percurso. O descumprimento pode levar à desclassificação.
- A prova será realizada sob qualquer condição climática, desde que não comprometa a segurança dos participantes.
- Haverá atendimento com ambulância e primeiros socorros no local. Caso haja necessidade de atendimento hospitalar, os custos serão de responsabilidade do atleta.
- A organização não se responsabiliza por acidentes ou danos sofridos pelos atletas antes, durante ou após o evento.
- A organização recomenda a todos os participantes a realização de avaliação médica prévia e exames clínicos. A responsabilidade pela aptidão física é exclusivamente do atleta.
- Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem, nome e voz em materiais de divulgação do evento, bem como o tratamento de seus dados pessoais para fins administrativos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Evite o uso de fones de ouvido durante o percurso por segurança.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Em caso de fraude, o atleta será desclassificado e poderá responder por falsidade ideológica e/ou documental.
- O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência.

COORDENAÇÃO – CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA

Cássia de Jesus Santos – (71) 9 8161-8951
Douglas Ribeiro de Araújo – (75) 9 9868-9676
Mauro Robenilsom – (75) 9848-3309
Usiane Reis – (11) 9 6413-1433